



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 567, de 15 de setembro de 1.988.

Fixa o "quantum" a ser cobrado pela expedição de Alvará das Embarcações à motores a propul são.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas / por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O "quantum" a ser cobrado pela expedição de Alvará das Embarcações será de:

- a. Semestralmente.....Cz\$5.000,00
- b. Diário.....Cz\$ 500,00

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais disposições do Decreto nº 518, de 21 de outubro de 1.987.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de setembro de 1988.

LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete